



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 33, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a conceder premiação em dinheiro aos vencedores das Competições Esportivas e Culturais organizadas pelo poder público municipal de São João e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, Clovis Mateus Cuccolotto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de São João autorizado a conceder premiação em dinheiro aos vencedores das competições esportivas e culturais organizadas pelo Poder Público Municipal de São João.

Art. 2º O valor total das premiações em todas as competições descritas abaixo será de R\$192.900,00 (cento e noventa e dois mil e novecentos reais), os quais poderão ser reajustadas por Decreto Municipal, aplicação do INPC/IBGE a partir do ano de 2026.

FINALIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR TOTAL R\$
Futebol Sete	Livre, Veterano, Feminino e Masters	R\$ 13.400,00
Futsal	Sub-15, Sub-17, Feminino, Masters, Veterano e Livre	R\$ 18.600,00
Futebol	Misto	R\$ 8.500,00
Bocha	Trios, Individual/Dupla/Trio (equipes), Individual, Duplas	R\$ 6.100,00
Handebol	Masculino, Feminino, Masculino 15, Masculino 17, Feminino 15, Feminino 17	R\$ 15.000,00
Voleibol	Masculino, Feminino e Misto	R\$ 10.500,00
Vôlei de Praia	Masculino, Feminino e Misto	R\$ 6.800,00
Campeonato de Rolimã		R\$ 50.000,00
Campeonato De Taekwondo	Livre	R\$ 5.000,00
Festicasa- Festival da Canção	Infantil, Infantojuvenil, Gospel, Popular e Sertanejo	R\$ 17.000,00
Gincana São João em Movimento	Livre	R\$ 12.000,00
Muserpop- Concurso Musical Aberto	Infantil, Infantojuvenil, Gospel, Popular e Sertanejo	R\$ 30.000,00
TOTAL	=	R\$ 192.900,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

Art. 3º A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, será responsável pela organização, divulgação e execução do Programa, incluindo a definição de critérios para a concessão das premiações.

Art. 4º As premiações serão concedidas com base em critérios objetivos, como classificação em competições esportivas ou avaliação de mérito artístico-cultural por comissões técnicas designadas para esse fim.

Art. 5º Os recursos para as premiações serão provenientes de:

- I – Orçamento municipal, por meio de dotação específica;
- II – Parcerias com a iniciativa privada, desde que respeitadas as normas de transparência e legalidade;
- III – Outras fontes de arrecadação legalmente permitidas.

Art. 6º Revogam-se as Leis nº 1.880, de 10 de outubro de 2019, Lei nº 1.953, de 23 de novembro de 2021, Lei nº 2.012, de 04 de abril de 2023 e Lei nº 2.059, de 17 de abril de 2024.

Art. 7º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, em 10 de junho de 2025.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO

Publicado em ____/____/____
Edição: _____
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - DIOEMS





MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

Mensagem nº 034/2025

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Cumprimento os Ilustres Parlamentares, ocasião em que submeto à essa elevada Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei que reorganiza premiações esportivas e culturais no Município de São João, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei visa fortalecer o esporte e a cultura no Município de São João, Paraná, promovendo a inclusão social, o desenvolvimento humano e a valorização das tradições locais. A instituição de premiações incentivará a participação de cidadãos em atividades que contribuem para a saúde, o bem-estar e a integração comunitária, além de estimular a descoberta de novos talentos esportivos e culturais. A iniciativa também busca consolidar São João como referência regional em eventos esportivos e culturais, fomentando o turismo e a economia local.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração, colocando-me a disposição dos nobres edis para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO
Prefeito Municipal